



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

PORTARIA Nº 173/SMGRI/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nomeia os servidores abaixo informados, como gestores do **Fundo Municipal de Saneamento e Infraestrutura**, criado pela Lei nº 4.742, de 30/07/2024:

ANTÔNIO CARLOS LOPES CARDOSO
Matrícula Nº 5832-7

WYLHAN JUNIOR TORRES
Matricula Nº 8267-8

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBIADES DE OLIVEIRA, em 20 de agosto de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito